

Solicito cancelamento do processo em virtude de já está em andamento registro de preço com tal material para 12 meses.

ATT

Dr Vinicius T. Cardoso


Dr. Vinicius T. Cardoso
Ortopedia e Traumatologia
CRM 32.950/3-0 TEOT 15033



Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DESPACHO

À DIREÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR/HSJB,

Encaminhamos o auto para apreciação da autoridade competente para avaliação e deliberação quanto à eventual Revogação do processo nº VR-02.051.00004598/2026, Dispensa Eletrônica nº 93/2026. Considerando os princípios da eficiência, celeridade, economicidade e do interesse público, bem como o dispositivo no art. 71, da Lei 14.133/2021.

Conforme despacho do Setor solicitante: Médico Ortopedista SAH/HSJB 01885924, como medida apta a viabilizar o prosseguimento e a conclusão do certame.

Pedimos que seja encaminhada a resposta o mais breve possível para o prosseguimento do certame.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristina de Souza Silva**, **Auxiliar de Escritório**, em 22/06/2026, às 08:57, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01905662** e o código CRC **7FD3C3BC**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00004598/2026

SEI nº 01905662

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br



Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DESPACHO

À CPL - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HSJB,

Revogar o Processo nº VR-02.051.00004598/2026 de Dispensa Eletrônica nº 93/2026, por razões de interesse público devidamente justificadas nos autos.

Determino a adoção das providências para formalização da presente decisão, inclusive quanto á devida publicidade e comunicação aos interessados, nos termos da legislação vigente.

Devolvo o processo para os demais procedimentos administrativos legais que o caso requer.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Faria de Souza**, **Diretor Geral**, em 22/06/2026, às 12:07, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01905682** e o código CRC **D30E3FFC**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00004598/2026

SEI nº 01905682

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br